



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 186/2016

“Determina instauração de Sindicância Administrativa Sumária, nomeia Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentada pelo Secretário de Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, referente ao servidor F.L.C, em estágio probatório, considerando ao seu grande número de faltas no período de 04 de maio até o dia 04 de dezembro, que totalizou 114 faltas;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas poderão constituir infração à Legislação vigente, sendo necessário apurar possível abandono do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar possível irregularidade, de acordo com os fatos informados pela Secretária.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Cristiane Francisca de Oliveira – Presidente;
- b) Maria Luisa Faria Silva – Escrivã;
- c) Aroldo Henriques Guimarães – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 08 DE JANEIRO DE 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

